



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

**EDITAL 034/2022**

**CONCURSOS PÚBLICOS Nº 644 A 650 – PSICÓLOGO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
PROCESSO 21.0.000096395-7**

**ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES  
DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

**1. RECURSOS INDEFERIDOS**

1.1. O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) **INDEFERIDO(S)**, visto que as marcações na(s) Grade(s) de Respostas conferem com a correção das Notas Preliminares e o Gabarito Definitivo publicado no site da FUNDATEC.

**Protocolos: 62005285521-6, 62005285557-0 e 62005285511-8.**

1.2. O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) **INDEFERIDO(S)**, pois tratam-se de argumentações inconsistentes, extemporâneas, fora das especificações estabelecidas para a interposição de recurso nessa fase.

**Protocolos: 62005285518-8.**

1.3. O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) **INDEFERIDO(S)**, pois são argumentações referentes ao gabarito, cujo prazo para manifestação dessa fase esgotou-se. O(s) candidato (s) deve(m) verificar o disposto nas Justificativas de Manutenção e/ou Alteração dos Gabaritos Preliminares publicadas no site da FUNDATEC.

**Protocolos: 62005285601-7.**

1.4. O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) **INDEFERIDO(S)**, visto que as marcações do candidato prejudicaram a correção da grade, sendo consideradas válidas somente as que foram preenchidas corretamente. Ressalta-se que a marcação da Grade de Resposta é de responsabilidade do candidato, devendo ter assinado de forma padrão, conforme instruções contidas nos documentos oficiais deste Concurso Público.

**Protocolos: 62005285522-6.**